



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 071/2016

SÚMULA: Cria Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SEED nº. 1422 de 20 /04/2011 e da Resolução Federal nº. 12, de 17/03/2011, bem como a Instrução Normativa nº. 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Formosa do Oeste/PR, o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1(uma) recondução por igual período.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Theodoro Mafra Miranda – CPF nº. 603.568.809-82

Suplente: Laurene Cassula - CPF nº. 000.472.919-66

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Sergio Vesco - CPF nº. 014.352.609-2

Suplente: Cristina Navarro Dias - CPF nº. 894.033.479-53

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Suzete Aparecida Sirico- CPF nº. 827.585.659-00

Suplente: Maria Eliane Costa- CPF nº. 655.764.389-49

IV – Representante dos Pais dos Alunos:

Titular: Roseli Aparecida Côco - CPF nº.035.254.889-47

Suplente: Ana Paula Andrade Sedrez Bamwart - CPF nº. 087.075.239-12

Art. 3º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, FICA REVOGADO O DECRETO 050/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 17 de junho 2017.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal